



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA R. A.
QUARESMA ME – BOSS NET.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **R. A. QUARESMA ME – BOSS NET**, estabelecida à Rua Castelo Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68.638-000, Fone: (94) 8139-0100, na cidade de Rondon do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.714.184/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO ALVES QUARESMA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 394.323.512-20 e do RG nº. 2155183-SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05.03.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento) referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato era de R\$ 80,00 (oitenta reais), passando para **R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.070,40 (mil e setenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

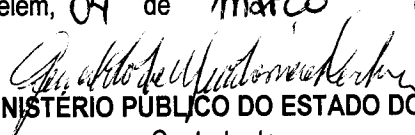
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

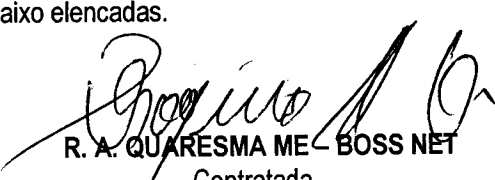
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 04 de março de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


R. A. QUARESMA ME – BOSS NET
Contratada

Testemunhas:

1 - Rubens Rocha
RG nº 7860005-SP/PA

2 - Marlene Costa de Sousa
RG nº 318.244-SSP-PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31871 de 11/03/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 210189

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/03/2011

Valor: 1.070,40

Vigência: 05/03/2011 a 04/03/2012

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 7

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122123745120000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: R. A. QUARESMA ME

Endereço: R Aeliton Andrade, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA

Telefone: 9481390100

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA